

PROCESSO Nº 3855/2026**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026, às 14:40 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutunópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RETROESCAVADEIRA MDLX900 A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **RC TRATORES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.485.248/0001-71**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arremados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **RC TRATORES E SERVIÇOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o nº **29.485.248/0001-71** no valor total de **R\$ 7.135,80 (sete mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**, conforme demonstrado abaixo.

IT	QTD	UN	SERVIÇO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	SV	RECUPERAR CONCHA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
02	01	SV	MATERIAL BUCHA E TARUGO	R\$ 735,80	R\$ 735,80
03	60	SV	FAZER 60 ARRUELA PARA TIRAR FOLGA	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
04	01	SV	FAZER 6 PINOS GRANDE	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
05	01	SV	ESMONTAR PINOS PARA COLOCAR ARRUELA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.135,80	

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Mutunópolis-GO, aos 28 de maio de 2026.

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente De Contratação

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)